



ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

N.º 005/ADSE-3 – 25.04.2012

CONCORRÊNCIA Nº 001/ADSE/SBVT/2012

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO/ADEQUAÇÃO DAS ÁREAS OPERACIONAIS E COMERCIAIS DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO EURICO DE AGUIAR SALLES – SBVT, EM VITÓRIA/ES.”

PROTOCOLO DE ENTREGA

| | |
|---------|--|
| EMPRESA | |
|---------|--|

| | |
|-------|-------|
| NOME: | |
| RG Nº | DATA: |

ASSINATURA

DEVOLVER ESTE PROTOCOLO DE ENTREGA À COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - FAX (0XX31) 3689-2297



ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS N.º 005/ADSE-3 – 25.04.2012

CONCORRÊNCIA Nº 001/ADSE/SBVT/2012

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO/ADEQUAÇÃO DAS ÁREAS OPERACIONAIS E COMERCIAIS DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO EURICO DE AGUIAR SALLES – SBVT, EM VITÓRIA/ES.”

Nos termos do subitem 16.7 do Edital da Licitação em referência, a Comissão de Licitação designada para processar e julgar a Licitação, com base em parecer emitido pelos membros técnicos, presta os seguintes esclarecimentos acerca de perguntas formuladas por empresa interessada em participar do certame.

1ª PARTE - PERGUNTA E RESPOSTA

1ª PERGUNTA

Em relação ao item 5.0.1.2 - Reaterro com areia e compactadas manualmente.
Preço de custo da areia ultrapassa em muito o unitário indicado (erro de digitação ?).

RESPOSTA

Considerar a reutilização do material da vala, areia.

2ª PERGUNTA

Em relação ao item 5.2.1.4 - Reboco para parede no traço de 1:4,5 (cal: areia fina peneirada) na espessura de 0,5cm, preparo mecânico.
O preço unitário indicado para o reboco está abaixo do preço de mercado.

RESPOSTA

Valor referenciado por preço SINAP.

**3ª PERGUNTA**

Em relação ao item 5.2.3.2 - Divisória de vidro temperado incolor, com 10cm de espessura. O preço de custo desta divisória de vidro temperado está acima do unitário indicado.

RESPOSTA

Considerar fornecimento de vidro comum 6 mm.

4ª PERGUNTA

Em relação ao item 5.3.2.2 - Porcelanato, sense off white 10x60 RD Bold, Portobello, Cód.: 21293E

O preço unitário indicado neste item se encontra equivocado (erro de digitação ?).

RESPOSTA

Considerar apenas instalação ou assentamento do produto.

5ª PERGUNTA

Em relação ao item 5.5.2.1 - Forro acústico de fibra mineral removível, Armstrong linha Georgian ou similar, modulação 625x625mm apoiados em perfis metálicos tipo "T" suspensos por perfis

Logicamente ocorreu um equívoco do orçamentista na indicação deste unitário.

RESPOSTA

Valor referenciado por cotações de mercado. Trata-se de modulação 125x62,5cm.

6ª PERGUNTA

Em relação aos itens:

5.10.1.1 - Rodapé em granito polido branco Dallas, h: 10cm m R\$ 29,21

5.10.1.2 - Rodapé em granito polido branco Dallas, h: 22,5cm m R\$ 67,89

5.10.2.1 - Soleira de granito polido branco Dallas, espessura (15cm) da parede e de acordo com o vão da porta. m R\$ 24,63

5.10.2.2 - Soleira de granito polido branco Dallas, espessura (10cm) da parede e de acordo com o vão da porta. m R\$ 21,26

Constatamos incoerência proporcional nestes unitários, além da inexequibilidade.

RESPOSTA

Todos os Valores foram referenciados por cotações de mercado.

**7ª PERGUNTA**

Em relação ao item 5.11.4.2 - Divisória em granito polido branco Dallas , espessura de 3cm. Ocorreu flagrantemente um erro de digitação na indicação deste preço unitário.

RESPOSTA

Considerar apenas a instalação da divisória.

8ª PERGUNTA

Em relação ao item 5.11.4.3 - Divisória art flex na cor preta, espessura 1cm
Pela nossa cotação, o unitário indicado para este item está abaixo do preço de mercado.

RESPOSTA

Valor referenciado por cotações de mercado.

9ª PERGUNTA

Em relação ao item 5.12.2 - Impermeabilização com manta asfáltica, atendendo a NBR 9952, asfalto polimerizado espessura 3mm, inclusive regularização de base com argamassa de cimento e areia traço 1:4, espessura mínima de 15mm, e proteção mecânica com argamassa de cimento e areia.

Este preço unitário é totalmente inexequível, e muito abaixo do preço de mercado.

RESPOSTA

Onde lê-se inclusive, leia-se exclusive.

10ª PERGUNTA

Em relação ao item 5.13.1.1 - Guarda-corpo com corrimão em tubo de aço inox escovado diâm. 1 1/4", com suporte em tubo de aço diâm. 1" a cada 1,5m, soldado no tubo de diâm. 1 1/4" com o mesmo acabamento do suporte.

Este preço unitário foi equivocadamente colocado na planilha (erro de digitação ?).

RESPOSTA

Considerar apenas corrimão



11ª PERGUNTA

Em relação aos itens:

7.1.1 - Forma de pinho de 3ª para concreto de fundações reaproveitamento 3 vezes

7.1.7 - Armacao aco ca-50 diam.16,0 (5/8) à 25,0mm (1) - fornecimento/ co kg rte(perda de 10%) / dobra / colocação.

7.2.1 - Forma de chapa de madeira compensada plastificada esp. 10mm, para estrutura, reaproveitamento 3 vezes:

Os preços unitários para forma e armação estão flagrantemente equivocados.

RESPOSTA

Item 7.1.1 - Valor referenciado por preço SINAP.

Item 7.1.7 - Onde lê-se fornecimento, corte, dobra e colocação, leia-se corte, dobra e colocação

Item 7.2.1 - Considerar em vez de utilização de 3 vezes, utilização de 5 vezes.

12ª PERGUNTA

Em relação aos itens:

11.3.8.14 - Disjuntor termomagnético norma DIN Icc=10KA em 440V 3x80A ref. 5SP4 da SIEMENS ou similar

11.3.8.15 - Disjuntor termomagnético norma DIN Icc=10KA em 440V 3x100A ref. 5SP4 da SIEMENS ou similar

11.3.8.16 - Disjuntor termomagnético norma DIN Icc=10KA em 440V 3x125A ref. 5SP4 da SIEMENS ou similar

O preço unitário indicado para estes disjuntores está abaixo do preço de mercado.

RESPOSTA

Os Valores foram referenciados por cotações de mercado e tabela referencial IOPES

13ª PERGUNTA

O item "7.1.7 - Armacao aco ca-50 diam.16,0 (5/8) à 25,0mm (1) - fornecimento/ co kg rte(perda de 10%) / dobra / colocação.", está com o valor inexequível de 1,24 reais. Procede essas informações?

RESPOSTA

No item 7.1.7 onde lê-se fornecimento, corte, dobra e colocação, leia-se apenas corte, dobra e colocação.

14ª PERGUNTA



Após a visita ao terminal de passageiros do Aeroporto Eurico de Aguiar Salles, e tendo como informação oficial que o período de trabalho é em expediente normal, e que o saguão principal (balcões de check-in) não poderá ser paralisado em sua totalidade, informamos que para o devido desenvolvimento da execução dos serviços, o novo sistema de ar condicionado foi concebido para ser instalado por partes: Saguão 1, 2 e 3, desembarque, Embarque 1 e 2, e pavimento superior. No entanto, existem os equipamentos antigos que devem ser removidos juntamente com os dutos que por sua vez não podem ser retirados parcialmente, ou seja, os mesmos devem ser removidos por inteiro para instalação do forro e dos novos equipamentos. O novo subsistema só pode iniciar a operação após ter toda sua instalação concluída. Para efeito de levantamento de custo e planejamento prévio, pergunta-se:

1.1 Como se dará a refrigeração em parte do terminal em funcionamento, até o novo sistema partir?

1.2 Deverá ser previsto equipamentos de aluguel para suprir a refrigeração até a entrada do novo sistema?

1.3 – Deverá ser executado trabalho noturno?

1.4 – Parte do terminal poderá funcionar sem forro durante a instalação dos dutos, em função interface da civil com a climatização.

RESPOSTA

1.1 – Considerar para fins de planejamento o saguão sem climatização, dado o sequenciamento executivo das etapas em questão.

1.2 – No orçamento não está previsto a locação de equipamentos de refrigeração.

1.3 – A obra foi concebida para realização diurna, todavia, caso haja o interesse da contratada em trabalhar em outro horário não haverá objeção.

1.4 – Sim.

15ª PERGUNTA

Para o Edital em referência solicito confirmar se o seguinte entendimento está correto, do contrário, gentileza detalhar melhor o termo “equipamentos”.

O item 6.7.4 orienta que sobre os custos dos equipamentos deverá incidir BDI diferencial de 11,97%.

Para tanto entendemos que o” termo equipamentos” refere-se aos “equipamentos” do item 18 da Planilha de serviços e preços.



RESPOSTA

BDI diferenciado para equipamentos deve ser aplicado aos itens 18, 19 e 20 da Planilha de Serviços e Preços.

16ª PERGUNTA

Em função do grande volume de itens a serem decompostos e equipamentos/sistemas específicos a serem orçados, solicitamos postergação do prazo de abertura do certame.

RESPOSTA

Mantem-se a data de abertura para o dia 02/05/2012.

17ª PERGUNTA

Na **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - VT. 06/600.92/04845/00 (SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO – SCIP – SISTEMA DE DETECÇÃO)**, item 22.1 Central de alarme, o texto descreve o seguinte:

Nas centrais de alarme/deteção é obrigatório conter um painel/esquema ilustrativo indicando a localização com identificação dos acionadores manuais ou detectores dispostos na área da edificação, respeitadas as características técnicas da central.

Como será esse painel/esquema ilustrativo indicando a localização com identificação dos acionadores manuais ou detectores dispostos na área da edificação?

RESPOSTA

De acordo com a Norma Técnica 17/2009 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo: “Nas centrais de alarme/deteção é obrigatório conter um painel/esquema ilustrativo indicando a localização com identificação dos acionadores manuais ou detectores dispostos na área da edificação, respeitadas as características técnicas da central. Esse painel pode ser substituído por um display da central que indique a localização do acionamento.”

18ª PERGUNTA

Na planilha de Serviços e Preços disponibilizadas pela Infraero consta o seguinte:

No item 22.4.2 - (Detector pontual de temperatura tipo termovelocímétrico) , perguntamos: este detector deverá ser endereçável ou não?



RESPOSTA

Todos os detectores devem ser endereçáveis.

19ª PERGUNTA

Porque existem diferenças de *preços unitários* nos itens 12 e 22 (*SISTEMAS DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO - SDAI*) e (*SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO*) *RESPECTIVAMENTE*, para os mesmos itens com a mesma descrição? Conforme exemplo abaixo:

Item 12.9.1 - Detector pontual de fumaça tipo ótico endereçável sem base - ref.: FAP-0 420 - Bosch ou similar - preço unitário **R\$ 261,21 similar** ao **item 22.4.1** - Detector pontual de fumaça óptico endereçável - preço unitário **R\$ 196,42**

Item 12.9.2 - Detector pontual de temperatura tipo termovelocimétrico endereçável, sem base - Ref. FAH-T 420 - Bosch ou similar - **preço unitário R\$255,33 similar** ao **item 22.4.2** - Detector pontual de temperatura tipo termovelocímetro - preço unitário **R\$167,81**

RESPOSTA

Manter valores conforme a planilha.

20ª PERGUNTA

1- Verificar preços dos itens a seguir, bem como solicito composição unitária destes serviços, uma vez que após análise criteriosa do Edital e documentos que o compõe, tais como projetos, planilha e memorial Descritivo, identificamos que os valores apresentados em Planilha são menores do que o praticado no mercado, inclusive menores que os apresentados no Referencial de custos utilizado no Estado do Espírito Santo elaborado pelo IOPES (Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo). Agregando-se a isto o fato que alguns destes itens são de grande relevância no valor do Empreendimento entendemos que a não revisão dos mesmos pode inviabilizá-lo.

1.1 – Item 7.2.1 – O preço de venda apresentado não cobre custos com a mão de obras;

1.2 – Item 5.5.2.1;

1.3 – Item 5.6.1.2 – O preço de venda apresentado não cobre custos necessários a completa execução deste serviço, e ainda está com o mesmo valor da Pintura PVA que também está abaixo do valor de mercado.

1.4 – Itens 5.7.1.1 a 5.7.1.3: Sendo o item 5.7.1.2 com valor muito menor que o praticado no mercado.

1.5 – Itens 5.7.2.2 a 5.7.2.10;



- 1.6 – Item 5.9.6;
- 1.7 – Itens 5.10.1.1-5.10.1.2; 5.10.2.1 – 5.10.2.2 e 5.10.3.1. Entendemos que os valores não remuneram nem mesmo granitos cinza, cujos valores são os menores que o do granito especificado.
- 1.8 – Itens 5.11.1.1 a 5.11.1.5; 5.11.1.7 a 5.11.2.9; 5.11.2.1.
- 1.9 – Item 5.11.4.1 – O preço adotado neste serviço remunera apenas a aquisição do insumo principal, desconsiderando material e mão de obra de assentamento.
- 1.10 – Item 5.11.4.2 – Este item apresenta valor inexequível para o serviço descrito.
- 1.11 – Item 5.11.4.3;
- 1.12- Item 5.12.2 - Este item apresenta valor inexequível para o serviço descrito, não sendo remunerado nem mesmo o principal insumo (manta asfáltica) tampouco a regularização e proteção mecânica.
- 1.13 –Item 5.13.1;
- 1.14 – Itens 5.14.1.1 a 5.14.1.2.
- 1.15- Itens 8.2.1 a 8.2.3.
- 1.16 – Itens 9.1.1 a 9.1.4; 9.2.1; 9.3.1.

RESPOSTA

- 1.1 – Item 7.2.1 – Considerar em vez de utilização de 3 vezes, utilização de 5 vezes.
- 1.2 – Item 5.5.2.1 - Valor referenciado por cotações de mercado. Trata-se de modulação 125x62,5cm.
- 1.3 – Item 5.6.1.2 – Onde lê-se pintura acrílica, leia-se pintura PVA
- 1.4 – Itens 5.7.1.1 a 5.7.1.3 - Trata-se apenas da preparação do vão, inclusive com instalação de marco.
- 1.5 – Itens 5.7.2.2 a 5.7.2.10 - Valor referenciado por cotações de mercado e preço SINAP
- 1.6 – Item 5.9.6 - Considerar apenas o espelho e os fixadores.
- 1.7 – Itens 5.10.1.1-5.10.1.2; 5.10.2.1 – 5.10.2.2 e 5.10.3.1. - Valor referenciado por cotações de mercado.
- 1.8 – Itens 5.11.1.1 a 5.11.1.5; 5.11.1.7 a 5.11.2.9; 5.11.2.1 - Valor referenciado por cotações de mercado e preço SINAP
- 1.9 – Item 5.11.4.1 – Valor referenciado por cotações de mercado e preço SINAP
- 1.10 – Item 5.11.4.2 – Valor referenciado por cotações de mercado e preço SINAP
- 1.11 – Item 5.11.4.3 - Valor referenciado por cotações de mercado.



1.12- Item 5.12.2 - O serviço de manta baseou-se em preços SINAP e cotações de mercado. Excluir a regularização e proteção mecânica.

1.13-Item 5.13.1 - Considerar apenas corrimão.

1.14 – Itens 5.14.1.1 a 5.14.1.2 - Valor referenciado por cotações de mercado e preço SINAP

1.15- Itens 8.2.1 a 8.2.3 - Valor referenciado por preço SINAP

1.16 – Itens 9.1.1 a 9.1.4; 9.2.1; 9.3.1 - Resposta: Valor referenciado por preço SINAP

21ª PERGUNTA

Para as Instalações Provisórias e Canteiro de Obras, solicito informar?

2.1 – As instalações hidrossanitárias poderão ser interligadas a rede existente? Uma vez que o item 3.3.1.7 não contempla execução de sistema de fossa e filtro. Solicito informar qual a distância de interligação para fins de levantamento de custo da mão de obra e materiais necessários (tubos, conexões, recomposição de pavimento);

2.2 – Não identificamos na Planilha de Preços, nenhum item para guarda de materiais. Será disponibilizado alguma área fechada para este fim?

2.3- Ainda quanto a guarda de materiais solicito informar se será necessário manutenção de vigilância na área de execução dos serviços, ou a mesma será de responsabilidade da Infraero?

RESPOSTA

2.1 – Sim, considerar 15 metros.

2.2 – Considerar item 3.3.1.3 para essa finalidade.

2.3 - O local é uma área controlada, contudo a equipe considerada na administração da obra absorve vigilância.

22ª PERGUNTA

Solicito verificar valor adotado no item 7.1.7 da Planilha de Preços, uma vez que o mesmo encontra-se diferente do item 7.2.5 de mesma descrição.

RESPOSTA

No item 7.1.7, onde lê-se fornecimento, corte, dobra e colocação, leia-se apenas corte, dobra e colocação.

23ª PERGUNTA



Em que item da planilha de serviços será remunerado a recomposição e regularização do contrapiso, para assentamento dos novos pisos quantificados no item 5.1.

RESPOSTA

O projeto considerou a não necessidade de regularização após a retirada dos pisos existentes.

24ª PERGUNTA

Solicito verificar a unidade adotada no item 5.3.2.2, uma vez que o valor adotado não equivale a aquisição, assentamento e rejuntamento de 1,00 m² (um) do material especificado.

RESPOSTA

Considerar apenas instalação ou assentamento do produto.

25ª PERGUNTA

De acordo com item 6.6.1 da ETE Arquitetura, as paredes novas deverão ser emassadas, no entanto não identificamos estes serviço na Planilha de quantidades e Preços. Em que item da planilha de serviços será incluída.

RESPOSTA

Dada a especificação citar o serviço e a planilha não, considerar a planilha.

26ª PERGUNTA

Item 20.1 da Planilha de quantidade e Preços descreve uma esteira com movimento inicial livre, solicito confirmar se para o trecho 5015 mm a esteira terá movimento mecânico com acionamento ou se movimentará manualmente?

RESPOSTA

A especificação da esteira deve ser conforme documento “ELM-Esteiras – VT.06/442.92/00840/00” anexo ao edital.

**27ª PERGUNTA**

Solicito verificar os valores adotados nos itens 8.4.1 e 8.4.2, uma vez que são incompatíveis com os diâmetros descritos.

RESPOSTA

Valor referenciado por cotações de mercado.

28ª PERGUNTA

Os serviços de demolições e retiradas poderão ser executados em horário comercial de funcionamento do Aeroporto? Em caso negativo solicito incluir em todos os serviços inerentes a demolições e retiradas custo com adicional noturno, alimentação extra para funcionários, bem como demais custos concernentes.

RESPOSTA

Sim

29ª PERGUNTA

Solicito verificar a taxa adotada para os encargos sociais, visto que a referência no documento Encargos Sociais adotada para esta concorrência é o Sinduscon/ES, que por sua vez utiliza a tabela com valores de 175,12 % onde inclui os encargos complementares conforme legislação em vigor e convenção coletiva local.

RESPOSTA

Os encargos sociais encontram-se detalhados em documento anexo ao edital e os itens questionados estão remunerados e/ou contemplados no item 2.1 da planilha de serviços e preços.

**2ª PARTE – RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital, inclusive a data de abertura da licitação, dia 02.05.2012, às 09:00 horas, no Auditório da Superintendência Regional do Sudeste da INFRERO, localizado no Aeroporto Internacional Tancredo Neves, em Confins/MG.

Confins/MG, 25 de abril de 2012.

MARTA SIBÉRIA SALOMÃO MARTINS

Presidente da Comissão de Licitação

FLAVIANA ABREU DE PAULA

Membro

MARCUS VINICIUS SILVA FARIA

Membro

FÚLVIA SOARES COELHO

Membro

GABRIELA DOMINGUES AMARAL

Secretária